



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 82/2018:

Actualiza a tabela de taxa dos serviços prestados pelo INATER e revoga o Diploma Ministerial n.º 260/2005, de 29 de Dezembro.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 83/2018:

Aprova o Quadro de Pessoal da Universidade Zambeze.

MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 82/2018

de 5 de Setembro

Tornando-se necessário actualizar as taxas cobradas pelos serviços prestados pelo Instituto Nacional dos Transportes Terrestres (INATTER), ao abrigo do artigo 2 do Decreto n.º 36/2003, de 26 de Outubro, os Ministros dos Transportes e Comunicações e da Economia e Finanças determinam:

Artigo 1. É actualizada a tabela de taxas dos serviços prestados pelo INATTER, em anexo, que é parte integrante do presente Diploma.

Art. 2. É revogado o Diploma Ministerial n.º 260/2005, de 29 de Dezembro.

Art. 3. O presente Diploma entra em vigor 30 dias a contar da data da sua publicação.

Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Economia e Finanças, em Maputo, aos de Julho de 2018. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Fortes Mesquita*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Anexo

Taxas Cobradas pelos Serviços Prestados pelo Instituto Nacional dos Transportes Terrestres (INATTER)

N.º Ordem	Designação	Taxa
	A) Registos Iniciais e Atribuição de matrículas	
1	Automóveis Ligeiros	2.980,00
2	Matrícula de Automóveis Pesados	3.900,00
3	Motociclos	1.020,00
4	Reboques e Semi-Reboques	1.985,00
5	Tractores agrícolas	1.050,00
	B.1) Inspeções Extraordinárias	
6	Automóveis ligeiros	1.590,00
7	Automóveis pesados	1.905,00
8	Motociclos	1.270,00
9	Reboques	1.270,00
10	Tractores agrícolas	1.270,00
11	Motores de Substituição	1.810,00
12	Peritagens	1.550,00
13	Peritagens de recursos	3.025,00
	B.2) Reconstruções	
14	Motociclos	1.395,00
15	Automóveis Li./Pes. Até 8 Toneladas	4.060,00
16	Automóveis pesados c/mais de 8 Toneladas	5.330,00
17	Tractores Agrícolas	2.435,00
	C) Transmissões de Propriedades	
18	Reboques	1.905,00
	D) Livretes	
19	Emissão de Livrete	1.850,00
20	Substituição de livrete	1.850,00
21	Duplicado de livrete	1.550,00
	D.1) Aprovação de Modelos, Fixação de Pesos e Lotação	
22	Requeridas pelos Construtores /agentes	6.680,00
23	Requeridas por outros	6.680,00
24	Aceitação de declaração de caract. Veículos	1.350,00
25	Projectos de construção ou transformação de caixa ou outros órgãos de veículos	2.620,00
26	Aprovação de marcas	13.730,00

N.º Ordem	Designação	Taxa
	E) Exames para Condutores	
27	Emissão/renovação/duplicação de Licença para instrutor	5.000,00
28	Exame de Automóveis ligeiros	2.185,00
29	Exame de Automóveis Pesados	2.185,00
30	Exame de Motociclos	2.185,00
31	Exame de Tractores	2.185,00
32	Exame de Profissional/Serviços públicos	2.185,00
33	Exame de Instrutor para motociclos	3.320,00
34	Exame de instrutor para automóveis ligeiros	3.815,00
35	Exame de instrutor para automóveis Pesados	4.815,00
	E.1) Exame Extraordinário	
36	Motociclos	2.705,00
37	Automóveis ligeiros e Pesados	2.705,00
38	Profissional/serviços públicos	2.705,00
39	Tractores agrícolas	2.665,00
	E.2) Exame/Emissão de Cartas de Condução por:	
40	Troca de Boletim militar	1.525,00
41	Apresentação de Licença Estrangeira	3.815,00
42	Alvará de licença para Escola de condução	20.050,00
43	Averbamento de Serviço público	2.500,00
44	Averbamento de Mudança de Residência	1.500,00
45	Emissão e Renovação de cartas de Condução biométrica	2.500,00
46	Duplicado de cartas	1.950,00
47	Licença de aprendizagem	500,00
	F) Instrução	
48	Licença para o serviço de instrução (por veículo)/ano	3.110,00
	G) Escolas de Condução	
49	Averbamento de Alvará por transferência de propriedade	2.540,00

N.º Ordem	Designação	Taxa
50	Averbamento de Alvará por mudança da designação de nome	2.540,00
51	Averbamento de Alvará por mudança da sede	2.110,00
52	Averbamento de Alvará por alteração de classes de veículos em que é ministrado o ensino	2.110,00
53	Certidão comprovativo da emissão de alvará por cada lauda	1850,00
54	Vistoria das Instalações	3.650,00
55	Vistoria de apetrechamento	6.850,00
56	Licença para o transporte carga c/dimensão anormal	4.250,00

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 83/2018

de 5 de Setembro

Havendo necessidade de dotar o Quadro de Pessoal da Universidade Zambeze (UniZambeze), criado através do Decreto n.º 77/2007, de 18 de Dezembro, ao abrigo do disposto na subalínea iv da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015 de 2 de Março, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Art. 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Universidade Zambeze, constante no mapa em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 274/2009, de 31 de Dezembro, que aprova o quadro de pessoa da Universidade Zambeze.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 13 de Abril de 2018. – A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro Central do Pessoal da UNIZAMBEZE

	Serviços de Apoio ao Reitor e Autônomos = GABINETES										Serviços Centrais= DIRECÇÕES										Unidades Orgânicas de Ensino = FACULDADES										Unidades Orgânicas de Pesquisa e Extensão = CENTROS					Dep- Autônomo
	GR	GAI	GJ	GRI	GAGQ	GACIM	DP	DRA	DC	DAC	DAF	DRH	DPI	DAP	DCM	DA	FCS	FCA	FCT	FD	FCSH	FEARN	FEAF	CEDUNIZ	CETIC	CEBDT	CDM	CEFA	Total							
Funções de Direcção, Chefia e Colaboração																																				
Reitor	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
Vice-Reitor	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
Assessor da Reitoria	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4						
Director do Gabinete	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5						
Director dos Serviços Centrais	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	15						
Director de Faculdade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	7						
Director Adjunto dos Serviços Centrais	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	7						
Director Adjunto de Faculdade/ Administrador de Faculdade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	3	3	4	3	3	0	0	1	0	0	0	24						
Chefe de Departamento Académico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	3	1	4	3	4	0	0	0	0	0	0	20						
Chefe de Departamento Central	2	0	2	2	2	5	2	2	2	3	4	2	2	3	2	2	4	4	5	3	5	4	5	2	5	2	2	2	1	81						
Chefe de Secretaria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	8						
Administrador do Campus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	7						
Assistente	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
Chefe de Repartição Académica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	7	2	8	5	3	0	0	0	0	0	0	34						
Chefe de Repartição Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	6						
Secretário Particular	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						
Secretário executivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	29						
Subtotal	16	2	4	4	5	7	4	5	4	5	8	5	4	8	5	4	22	16	23	13	26	19	20	4	7	6	4	4	1	255						
Carreiras de Regime Geral																																				
Especialista	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7						
Técnico Superior de Administração Pública N1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0	2	0	1	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	19						
Técnico Superior N1	4	5	2	4	2	3	5	7	4	5	9	6	2	4	1	4	5	4	7	2	7	7	5	2	1	2	1	2	0	112						
Técnico Superior de Informacao e Documentacao N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5							
Técnico Profissional em Administração Pública	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	1	1	2	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	17						
Técnico Profissional	1	2	1	0	0	4	4	4	0	2	8	2	0	2	3	0	5	9	7	2	8	6	8	2	3	3	2	2	1	91						
Técnico	6	1	2	1	0	1	1	7	1	0	0	5	1	4	0	3	3	5	5	0	7	4	4	0	2	0	5	2	0	70						
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7						
Agente Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7						
Auxiliar administrativo	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	13	0	0	1	3	0	0	2	3	2	1	1	2	1	1	0	37						
Agente de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	1	9	0	0	0	10	7	1	0	8	2	1	0	72						
Operário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	3	0	0	0	2	4	2	0	2	0	0	0	18						
Auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	9	9	5	2	6	10	8	1	2	0	0	0	0	69						
Subtotal	17	10	5	6	2	10	11	19	7	7	18	20	7	87	4	10	25	47	29	8	34	45	42	9	9	17	17	8	1	531						
Carreiras Regime Especial não Diferenciadas																																				
Especialista em Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	1	1	1	1	8	1	0	0	0	19						
Técnico Profissional em Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1	1	1	0	4	0	1	0	0	14						
Subtotal	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1	2	3	2	2	1	14	1	6	0	0	35						
Carreiras Regime Especial Diferenciadas																																				
Carreiras de Investigação Científica																																				
Investigador Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
Investigador Auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3						
Investigador Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3						
Investigador Estagiário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	7						
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	15						
Carreiras de Docente Universitário																																				
Professor Catedrático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
Professor Associado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	7						
Professor Auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	4	3	8	10	9	0	0	0	0	0	0	39						
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	5	5	8	13	10	0	0	0	0	0	0	47						
Carreiras de Assistente Universitário																																				
Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	51	0	37	31	49	0	0	0	0	0	0	226						
Assistente Estagiário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	57	68	14	41	40	58	0	0	0	0	0	0	329						
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	85	119	14	78	71	107	0	0	0	0	0	0	555						
Total	33	12	9	10	7	19	15	25	11	12	26	25	11	95	9	14	132	155	178	42	149	150	181	14	30	33	27	17	2	1488						

Legenda

CEDUNIZ – Centro de Ensino a Distância da UniZambeze.

GAI – Gabinete de Auditoria Interna.

DCM – Direcção de Construções e Manutenção.

GJ – Gabinete Jurídico.

DP – Direcção Pedagógica.

DRA – Direcção de Registo Académico.

DC – Direcção Científica.

DAC – Direcção de Assuntos Comunitários.

DAF – Direcção de Administração e Finanças.

DRH – Direcção de Recursos Humanos.

DPAI – Direcção de Planificação e Avaliação Institucional.

GACIM – Gabinete de Comunicação e Imagem.

GAGQ – Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade.

GR – Gabinete do Reitor.

CBDT – Centro de Biodiversidade e Doenças Tropicais.

DAP – Direcção de Administração Patrimonial.

GRI – Gabinete de Relações Internacionais.

DA – Direcção de Aprovisionamento e Logística.

CEIFA – Centro de Estudos, Inovação e Formação Avançada.

CTIC – Centro de Tecnologias de Informação.

CDM – Centro de Documentação e Mediateca.

FCS – Faculdade de Ciências de Saúde.

FCA – Faculdade de Ciências Agrárias.

FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologias.

FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades.

FD – Faculdade de Direito.

FEARN – Faculdade de Engenharia Ambiental e de Recursos Naturais.

FEAF – Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal.